

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 3.607/2007.

RESOLUÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 16 de fevereiro de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01° Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal de 2020, referente ao IGD-PBF.

Art. 02°- Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal de 2020, referente ao IGD-SUAS.

Art. 03°- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente aos Serviços/Programas;

Art. 04°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 16 de fevereiro de 2022.


Erica Zang Michaelsen
Presidente do CMAS